



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 141/2024

**“Institui o Dia Municipal de Conscientização da
Neuromielite Óptica.**

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser comemorado anualmente no dia 27 de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 06 de Agosto de 2024

**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)**



Progressistas
ORGANIZADOS PARA TODOS



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA:

A criação do Dia de Conscientização da Neuromielite Óptica (NMO) é fundamental para aumentar a visibilidade, promover a compreensão e apoiar aqueles afetados por essa doença rara e debilitante.

A Neuromielite Óptica é uma condição autoimune do sistema nervoso central que afeta principalmente os nervos ópticos e a medula espinhal, causando uma variedade de sintomas, incluindo perda de visão, fraqueza muscular e disfunção do sistema nervoso.

Ao longo do tempo, esta doença foi erroneamente considerada uma variante da Esclerose Múltipla (EM), devido à semelhança de alguns sintomas entre as duas enfermidades. Entretanto, avanços significativos nas pesquisas médicas têm possibilitado a diferenciação entre elas por meio de critérios específicos, como a extensão das lesões observadas em exames como a ressonância magnética da medula espinhal. Notavelmente, pacientes com NMO geralmente apresentam lesões medulares mais extensas, cobrindo três ou mais segmentos vertebrais, o que caracteriza uma distinção clara.

Essa diferenciação é crucial, uma vez que a gravidade dos ataques da NMO tende a ser mais intensa, aumentando o risco de incapacidade em comparação com a EM. Além disso, é importante destacar que os tratamentos para ambas as doenças são distintos, com evidências indicando que medicamentos como os Beta Interferons, comumente utilizados no tratamento da EM, podem ter efeitos adversos no prognóstico dos pacientes com NMO. Portanto, torna-se imperativo que indivíduos apresentando sintomas procurem um profissional de saúde capacitado para um diagnóstico diferencial preciso.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), as doenças raras são aquelas que afetam até 65 pessoas a cada 100 mil indivíduos, correspondendo a 1,3 a cada dois mil. Embora o número exato de doenças raras ainda seja desconhecido, a literatura médica descreve atualmente entre sete a oito mil delas. Surpreendentemente, 80% dessas condições têm origem genética, enquanto os 20% restantes estão associados a fatores ambientais, infecciosos e imunológicos. Diante desse cenário, a conscientização sobre a Neuromielite Óptica torna-se essencial para garantir um diagnóstico precoce e tratamento adequado, dado o impacto significativo que a condição pode ter na qualidade de vida dos pacientes.

Ante o exposto, tendo em vista o caráter relevante da proposição, requeiro aos meus pares sua aprovação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 06 de Agosto de 2024

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)

